Nomear em est?io probat?io Edon Gevarovsky, para ocupar o cargo de Contador da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/b>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando o Concurso P?lico n ? 01/2012 e o Edital de Convoca?o n ? 07/2012,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Nomear em est?io probat?io Edon Gevarovsky, portador do Registro Geral n ? 6.070.966-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ? 016.781.519-98, aprovado em primeiro lugar no Concurso P?lico n ? 01/2012, homologado em 05 de julho de 2012, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Contador, a partir de 18 de julho de 2012.

Art. 2 ? - Fica revogada a Portaria n ? 047/2012.

Art. 3 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de julho de 2012.